



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 - Nº 3.357

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.257, de 4 de abril de 2011.

Reconhece o Curso de Direito ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 414/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/005469,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Direito ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, em Augustinópolis.

§ 1º O reconhecimento de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FABIC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.258, de 4 de abril de 2011.

Reconhece o Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 413/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/005468,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, em Augustinópolis.

§ 1º O reconhecimento de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FABIC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	13
DETRAN	15
PRODIVINO	16
IGEPREV-TOCANTINS	17
NATURATINS	18
RURALTINS	18
JUCETINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

DECRETO Nº 4.259, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 412/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/004987,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, em Dianópolis.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FADES no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.260, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Agronomia ministrado pela Faculdade Guarai – FAG, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 52/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/001407,



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Agronomia ministrado pela Faculdade Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, em Guarai.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FAG no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de que trata este Decreto, no semestre letivo de 2010/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.261, de 4 de abril de 2011.

Recredencia a Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 2/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2009/2700/001516,

DECRETA:

Art. 1º É recredenciada a Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, em Araguatins.

§ 1º O recredenciamento de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FAIARA no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.262, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Enfermagem ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 6/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/005593,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Enfermagem ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA. – ITPAC PORTO NACIONAL, em Porto Nacional.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevierem as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FAPAC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.263, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Medicina ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 53/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/005594,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Medicina ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA. – ITPAC PORTO NACIONAL, em Porto Nacional.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevierem as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FAPAC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.264, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Odontologia ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 415/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/0005595,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Odontologia ministrado pela Faculdade Presidente Antonio Carlos – FAPAC, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA. – ITPAC PORTO NACIONAL, em Porto Nacional.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevierem as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FAPAC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do curso de que trata este Decreto, nos semestres letivos de 2009/2 e 2010/1, conforme as respectivas atas de resultados finais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.265, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 411/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/004897,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, em Colinas do Tocantins.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FIESC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de que trata este Decreto, nos semestres letivos de 2009/2 e 2010/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.266, de 4 de abril de 2011.

Reconhece o Curso de Tecnologia em Logística ministrada pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 408/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2009/2700/002341,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Tecnologia em Logística ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, em Colinas do Tocantins.

§ 1º O reconhecimento de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FIESC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do curso de que trata este Decreto, nos semestres letivos de 2009/1, 2009/2 e 2010/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.267, de 4 de abril de 2011.

Reconhece o Curso de Psicologia ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 5/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/004898,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Psicologia ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, em Colinas do Tocantins.

§ 1º O reconhecimento de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevenham as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da FIESC no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do curso de que trata este Decreto, nos semestres letivos de 2009/1, 2009/2 e 2010/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.268, de 4 de abril de 2011.

Renova o reconhecimento do Curso de Administração ministrado pela Faculdade Rio Sono – RISO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 410/2010, Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos Autos Administrativos 2010/2700/003509,

DECRETA:

Art. 1º É renovado o reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela Faculdade Rio Sono – RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto – FESJSP, em Pedro Afonso.

§ 1º A renovação de que trata este artigo terá efeito enquanto não sobrevierem as normas do Sistema a que se vincular a Instituição de Ensino Superior – IES, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

§ 2º A opção pela permanência da Faculdade Rio Sono no Sistema Estadual de Ensino se sujeita ao atendimento às exigências legais pertinentes, incluída nova avaliação do curso no ano letivo de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.176 - CSS.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106, inciso III, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Termo de Cooperação Técnica 2/2101, resolve

C E D E R

OSCAR CAETANO RAMOS, Engenheiro Civil, matrícula 833122-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Habitação, ao Município de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.224 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

D E S I G N A R

a servidora LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 831980-4, na Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Pública, para exercer a Função Comissionada – FC-12, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.253 - RVG/RVT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 25, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos n. 2010/2483/000220, protocolados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, resolve

I – R E V O G A R

a Portaria 150/AP, de 6 de outubro de 2008, publicada na edição 2.749 do Diário Oficial do Estado, ratificada pelo Ato 2.929-RAT/AP, de 13 de abril de 2010, publicado na edição 3.115 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a JONE CARLOS GALINDO, matrícula 90003493-9, no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe I, Referência “H”, do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

II – R E V E R T E R

JONE CARLOS GALINDO ao serviço ativo, no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe I, Referência “H”, do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.”

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.254 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos – COPPE, a partir de 1º de março de 2011, os seguintes representantes:

I – JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, como Presidente;

II – LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO, Secretário de Estado das Relações Institucionais, como Secretário Executivo;

III – DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável;

IV – ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Secretário de Estado da Infraestrutura;

V – JAIME CAFÉ DE SÁ, Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

VI – ERNANI SOARES DE SIQUEIRA, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo;

VII – OMAR ANTÔNIO HENNEMANN, Secretário de Estado das Oportunidades, Membro.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

MARCUS ANDRÉ RIBEIRO CORREIA para exercer o cargo de Coordenador de Etanol - DAS-7, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

RITA DA MATA RIBEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Biomassa - DAS-7, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.262 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

VALDIRLENE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS para exercer o cargo de Diretor Sócio Pedagógico - DAS-10, do Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, órgão autônomo da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES para exercer o cargo de Chefe de Residência Rodoviária - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, em Paraíso do Tocantins, interinamente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO GOMES CAMPOS para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.265 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

I – DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a partir de 2 de março de 2011, os seguintes representantes, titulares e suplentes, respectivamente:

a) da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo – SICTUR:

Titular: Ernani Soares de Siqueira;
Suplente: Leide Maria Dias Mota Amaral;

b) da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Sandro Rogério Ferreira;
Suplente: Márcia Mantovani;

c) da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN:

Titular: José Eduardo Siqueira Campos;
Suplente: Lívio William Reis de Carvalho;

d) da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO:

Titular: Jaime Café de Sá;
Suplente: Rüter Luiz Andrade de Pádua;

e) da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS:

Titular: Agimiro Dias da Costa;
Suplente: Gilberto Fernandes Cormineiro;

f) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Titular: Roberto Magno Martins;
Suplente: Emilson Vieira Santos;

g) da Federação do Comércio, de Bens, de Serviço e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMERCIO:

Titular: Hugo de Carvalho;
Suplente: José Roberto Miola;

h) da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET:

Titular: Wilson Charles Souza de Seixas;
Suplente: Eunice Ferreira de Sousa Kuhn;

i) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: Ângelo Crema Marzola Junior;
Suplente: Paulo Sérgio da Rocha;

j) do Conselho Deliberativo do SEBRAE/TO:

Titular: Roberto Magno Martins;
Suplente: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber.

II – R E V O G A R

o Ato 1.044 – DSG, de 16 de março de 2011, publicado na Edição 3.343 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, a partir de 7 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 7 de abril de 2011:

1. MÁRCIA RODRIGUES XAVIER COSTA, Chefe de Gabinete - DAS-10;
2. JADER DA ROCHA LEITE JUNIOR, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAS-10;
3. MARLA MARIANA COELHO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
4. ELIZÂNGELA BANDEIRA LIMA SANTOS, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 7 de abril de 2011:

1. ARTUR RIBEIRO RODRIGUES FILHO, Assessor Especial - DAS-3;
2. VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, Assessor Especial - DAS-3;
3. JOANA D'ARC LUIS DE SOUZA, Assessor Especial - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.269 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º da Lei 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

DESIGNAR,

para compor o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, em mandato de um ano, os seguintes representantes:

I – da Secretaria:

a) da Ciência e Tecnologia:

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA, como Presidente;
MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES, como suplente;

b) do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como titular;
CRISTIANE SALES COELHO, como suplente;

c) da Educação:

DANILO DE MELO SOUZA, como titular;
ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO, como suplente;

d) da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário:

JAIME CAFÉ DE SÁ, como titular;
RUITER LUIZ ANDRADE DE PÁDUA, como suplente;

e) da Fazenda:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA, como titular;
PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA, como suplente;

f) da Juventude e dos Esportes:

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, como titular;
SAMUEL DALTA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, como suplente;

g) da Saúde:

ARNALDO ALVES NUNES, como titular;
RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS, como suplente;

II – da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

JOABER DIVINO MACEDO, como titular;
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS, como suplente;

III – das entidades que atuam em produção de ciência e tecnologia:

a) da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, como titular;
MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, como suplente;

b) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFTO:

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO, como titular;
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, como suplente;

IV – de usuários de ciência e tecnologia:

a) da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, como titular;
HERMANDO RODRIGUES SOARES, como suplente;

b) da Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL:

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA, como titular;
ANTONIO DAVI GOUVEIA, como suplente;

c) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

LEIDE MARIA MOTA DIAS AMARAL, como titular;
JAIRO SOARES MARIANO, como suplente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.270 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 23 de fevereiro de 2011, o Ato 776 - NM, de 23 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.329 do Diário Oficial do Estado, que nomeou CONSTÂNCIO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrícola - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

EDWARD AFONSO KNEIPP, Engenheiro Eletricista, matrícula 833409-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e o Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO, Subsecretário de Assuntos Parlamentares, matrícula 894180-7, para responder pela Secretaria das Relações Institucionais, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ROMILDA MARIETA DE JESUS RIBEIRO CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

SIMONE DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

EVANDRO PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-11, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.280 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

REGIANNY ALVES COSTA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

FABIOLA PEREIRA COIMBRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 227 - EX, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO GOMES CAMPOS do cargo de Gerente de Núcleo III - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 228 - EX, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA RODRIGUES XAVIER COSTA do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS-10, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 7 de abril de 2011.

APOSTILA CCI Nº 132 - APT, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.088 - NM, de 22 de março de 2011, publicado na edição 3.349 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar CLEOVAN BARBOSA PINTO nomeado no cargo de Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 5 de abril 2011, em Mateiros.

APOSTILA CCI Nº 133 - APT, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.131 - NM, de 29 de março de 2011, publicado na edição 3.350 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JOÃO CARLOS FARENCEA nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 14 de janeiro 2011.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA SECT/Nº 029, de 05 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor, VALTERLY SILVA PASSOS, matrícula nº 830519-6, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 28/04/2011 a 27/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0415, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0398, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.354, de 4 de abril de 2011, que trata da designação de PAULO CÉSAR WAWEKRURE XERENTE, matrícula nº 864818-2, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara, situado no Município de Tocantínia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0416, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0402, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.354, de 4 de abril de 2011, na parte em que trata da designação de JOÃO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 829588-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, situado no Município de Ananás.

PORTARIA-SEDUC Nº 0417, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0402, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.354, de 4 de abril de 2011, na parte em que trata da designação de GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 842961-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado no Município de Ananás.

PORTARIA-SEDUC Nº 0418, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de abril de 2011,

GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 842961-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, situado no Município de Ananás.

PORTARIA-SEDUC Nº 0419, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de abril de 2011,

MARIA DOS REIS MATIAS, matrícula nº 110558-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado no Município de Ananás.

PORTARIA-SEDUC Nº 0420, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de abril de 2011,

MARIA NIVALDA BORGES, matrícula nº 829370-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0421, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de abril de 2011,

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 500216-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0422, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de abril de 2011,

ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula nº 840442-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Norte Goiano, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0423, de 5 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de abril de 2011,

MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS SILVA, matrícula nº 114758-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Norte Goiano, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0426, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de abril de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Estadual Jonas Pereira Lima - Brejinho de Nazaré
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Adélia José de Almeida Cardoso, matrícula nº 32719-1, Professor Normalista;

Colégio Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Ezequias Martins Reis, matrícula nº 65846-4, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Joana Medeiros - Ponte Alta do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Neusa Boni, matrícula nº 515523-1, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual João Pires Querido - Silvanópolis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Noel Rodrigues Campos, matrícula nº 852211-1, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual João da Silva Guimarães - Silvanópolis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Aldeniza Siqueira Rosa Correia, matrícula nº 295248-3, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0427, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de abril de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Estadual Jonas Pereira Lima - Brejinho de Nazaré
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Guilhermina Aires Barbosa, matrícula nº 212431-9, Professor Normalista;

Colégio Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Mário Aires Filho, matrícula nº 272779-0, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Joana Medeiros - Ponte Alta do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: José Moreira da Silva, matrícula nº 84123-4, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual João Pires Querido - Silvanópolis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Elzúlia Alves Ferreira, matrícula nº 565504-8, Professor Normalista;

Colégio Estadual João da Silva Guimarães - Silvanópolis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Aparecida Carvalho da Silva, matrícula nº 96784-0, Professor Assistente A.

PORTARIA-SEDUC Nº 0451, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de abril de 2011,

OLAVO PAIVA NUNES, matrícula nº 852291-0, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy.

PORTARIA-SEDUC Nº 0452, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de abril de 2011,

JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula nº 85405-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy.

PORTARIA-SEDUC Nº 0454, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ODÁLIA RODRIGUES SÁ PEREIRA, matrícula nº 131822-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado no Município de Sítio Novo do Tocantins.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº. 352, de 06 de abril de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 352/2011

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DE BOM GOSTO				
TIANANINHA LIMITADA	12.849.513/0001-50	29.429.748-0	NATIVIDADE	31/03/2011
T. L. DIST. DE COSMÉTICOS LTDA	13.357.217/0001-03	29.429.837-1	PALMAS	01/04/2011
GRÁFICA IPANEMA PALMAS LTDA	11.591.201/0001-27	29.429.819-3	PALMAS	01/04/2011
VIDRO LAR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	13.373.223/0001-46	29.429.889-4	COLINAS DO TOCANTINS	01/04/2011
VILLA E SOUZA LTDA ME	13.292.619/0001-69	29.429.988-2	PORTO NACIONAL	05/04/2011
NATAL LIBERATO BORDADOS	13.353.430/0001-39	29.429.989-0	ARAGUAÍNA	05/04/2011
ROSALVO DA SILVA LEMOS DE MELO	02.235.649/0001-17	29.429.978-5	PORTO NACIONAL	05/04/2011
RENATA DIAS DE ALMEIDA	12.403.529/0001-00	29.429.970-0	GURUPI	05/04/2011
AÇO E TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA	13.360.601/0001-57	29.429.955-6	GURUPI	05/04/2011

PORTARIA SEFAZ Nº 353, de 06 de abril de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº. 353/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	E	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	VILMA DE JESUS DA SILVA	29.414.774-8	10.747.568/0001-24	AXIXÁ DO TOCANTINS	14/04/2011
02	COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA	29.396.269-3	38.131.629/0007-39	NATIVIDADE	05/04/2011
03	COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA	29.386.311-3	38.131.629/0006-58	PORTO NACIONAL	05/04/2011
04	MBALCANTARA	29.049.556-3	38.140.844/0001-00	ARAGUAÍNA	04/04/2011
05	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA	29.413.275-9	10.646.634/0001-70	FORMOSO DO ARAGUAÍNA	30/04/2011
06	TECNOMEDICA COM ASSISTECHOSPITALAR LTDA	29.046.626-1	37.380.565/0001-51	PALMAS	01/04/2011
07	DESAFIOS PAPELARIA LTDA	29.384.090-3	07.177.403/0001-50	PALMAS	05/04/2011
08	MARIA CIRLENE SLEÃO ME	29.050.568-2	00.822.885/0001-04	BURITIDOTOCANTINS	01/04/2011
09	F.M.COMERCIO DE BOUTERIAS LTDA-ME	29.423.765-8	11.928.984/0001-91	ARAGUAÍNA	06/04/2011
10	ARALJO & RAMOS LTDA ME	29.423.118-8	11.454.615/0001-04	PALMAS	02/04/2011
11	GOMES E RELIQUAS LTDA	29.062.552-1	02.692.983/0001-08	PALMAS	04/01/2011
12	FERNANDES E ARAUJO LTDA	29.064.458-5	03.702.449/0001-90	FIGUEIROPOLIS	30/04/2011
13	ADÃO CABRAL DA SILVA	29.063.444-0	02.979.768/0001-84	PARAISO DO TOCANTINS	02/04/2011
14	F.P.DEMATOS COMERCIO	29.387.081-0	07.401.279/0001-64	CARRASCOBONTO	06/04/2011
15	S.R.SUPERMERCADOLTD	29.406.705-1	09.457.015/0001-58	PALMAS	04/04/2011
16	PAULO HUBERTO AGNOLIN	29.062.522-0	01.034.169/0001-25	PALMAS	05/04/2011
17	AZEVEDO & QUEIROZ LTDA	29.411.428-9	10.444.202/0001-86	GURUPI	02/04/2011
18	ARCO IRIS MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA ME	29.068.475-7	04.463.658/0001-19	PALMAS	04/04/2011
19	PALMAS CASA & CONSTRUÇÃO LTDA-ME	29.427.434-0	12.863.302/0001-72	PALMAS	05/04/2011
20	ALUISIO GOMES CARNEIRO ME	29.340.234-5	05.353.079/0001-58	MIRACEMADOTOCANTINS	07/04/2011
21	AUTO POSTO NOVO ALEGRE LTDA	29.022.612-0	02.738.276/0001-05	NOVO ALEGRE	06/04/2011
22	GOMES E SARAIVA LTDA ME	29.418.444-9	08.561.281/0001-63	SÃO BENTO DO TOCANTINS	15/04/2011
23	CLENIO BOAVENTURA DE MOURA	29.000.885-9	24.817.363/0001-82	ARAGUAÍNA	02/05/2011
24	MTE REZA PRADO CAUHI	29.370.958-0	05.934.218/0001-37	ARAGUAÍNA	01/04/2011
25	SANDIVAL AQUINO SILVA FREIRE	29.016.251-3	02.440.964/0001-86	GURUPI	30/04/2011
26	J.E DE SOUZA NETO	29.062.078-3	02.636.404/0001-00	GURUPI	30/04/2011
27	POSTO DE MOLA GURUPI LTDA	29.016.208-4	02.247.351/0001-27	GURUPI	30/04/2011
28	TELE PALMAS TELECOMERCIO LTDA	29.028.010-9	33.306.358/0001-04	GURUPI	08/04/2011
29	REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO LTDA	29.001.655-0	02.822.369/0001-05	ARAGUAÍNA	09/04/2011
30	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	29.015.881-8	01.452.077/0001-65	GURUPI	30/04/2011
31	PACHECO E MARQUES LTDA	29.060.227-0	02.376.195/0001-02	GURUPI	30/04/2011
32	SALES & PEREIRA LTDA ME	29.405.567-3	09.314.528/0001-00	GURUPI	30/04/2011
33	DISJUNTOR MATELETRIC LTDA	29.045.350-0	37.415.171/0001-91	GURUPI	05/04/2011
34	T.D DA SILVA SUPERMERCADO ME	29.404.514-7	04.223.507/0001-65	NOVA OLINDA	11/04/2011
35	BORBA & BUENO LTDA	29.341.683-4	04.041.052/0003-29	MIRACEMADOTOCANTINS	24/01/2011
36	FARIAS & RODRIGUES LTDA-ME	29.385.833-0	07.296.956/0001-21	PALMAS	08/04/2011
37	ORCAMOVEIS.COM.DE.MOVEIS.LTDA	29.089.533-2	05.244.522/0001-52	GURUPI	30/04/2011
38	BORBA & BUENO LTDA-ME	29.065.377-0	04.041.052/0002-48	ARAPUEMA	24/01/2011
39	CASSIO BRUNO COELHO CARDOSO	29.427.847-8	12.805.458/0001-05	PALMAS	01/01/2011
40	DEUSDETE DIAS RIBEIRO	29.056.391-7	38.150.199/0001-07	GURUPI	04/04/2011
41	CHECK-UP CAR.COM.DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	29.395.451-8	07.807.759/0001-20	PALMAS	02/04/2011
42	R.TEODORO DA SILVA COMERCIO	29.388.305-0	07.548.591/0001-85	AUGUSTINOPOLIS	01/04/2011
43	J.D OS REIS-ME	29.037.260-7	37.580.305/0001-20	PEQUIZEIRO	04/04/2011
44	J.C DA SILVA COMERCIANTE	29.382.880-6	07.003.732/0001-84	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	12/04/2011
45	A.B. DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA	29.394.811-9	08.036.148/0001-98	PALMAS	11/04/2011
46	ALVES & ANDRADE LTDA ME	29.413.364-0	00.173.354/0001-38	PALMAS	11/04/2011
47	AMAURO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.383.252-8	07.119.643/0001-06	GURUPI	05/04/2011
48	M.A.R DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.427.242-9	12.866.356/0001-00	ARAGUAÍNA	10/04/2011
49	LUIZ LENE FREITAS PEREIRA DE CARVALHO	29.057.470-6	02.463.564/0001-96	MONTE DO CARMO	30/04/2011
50	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.137-6	03.454.819/0024-03	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	30/06/2011
51	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.135-0	03.454.818/0021-60	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	30/06/2011
52	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.322-0	03.454.819/0023-22	CASEARA	30/06/2011
53	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.420.225-0	03.454.819/0025-94	DUIRE	30/06/2011
54	VAGNER F. PRADO	29.393.719-2	07.727.569/0001-00	PALMAS	02/05/2011
55	LEANDRO MINGHINI ME	29.408.970-5	09.243.029/0001-79	DIANOPOLIS	09/04/2011
56	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.140-6	03.454.819/0018-65	ARAGUAÍNA	30/06/2011
57	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.115-5	03.454.819/0019-46	ARAGUAÍNA	30/06/2011
58	DATASHOPPING.COM.DE.MATELETRONICOS.LTDA	29.032.455-6	00.287.426/0001-78	PALMAS	07/04/2011
59	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.416.141-4	03.454.819/0020-80	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	30/06/2011
60	AUTO POSTO RENASCER LTDA	29.398.597-9	08.624.139/0001-18	PORTO NACIONAL	30/04/2011
61	CHARLES SANDER GIGLIO	29.385.604-4	07.296.749/0001-77	GURUPI	08/04/2011
62	COMAFE COMERCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA	29.347.784-1	01.675.123/0003-57	PARAISO DO TOCANTINS	31/03/2011
63	COMAFE COMERCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA	29.068.032-8	01.675.123/0002-76	GURUPI	31/03/2011
64	B.BATISTA SILVA	29.018.719-2	02.664.099/0001-36	PARAISO DO TOCANTINS	11/04/2011
65	PAULO EVARISTO ALENCAR COSTA BARBOSA	29.389.397-7	07.644.459/0001-77	PORTO NACIONAL	05/04/2011
66	E. J. B. MONTEIRO & CIA LTDA ME	29.395.808-4	05.853.117/0001-31	AXIXÁ DO TOCANTINS	14/04/2011
67	VIEIRA & RESENDELTDA	29.402.406-9	08.756.308/0001-73	PALMAS	05/04/2011
68	A. LASKOSKI & CIA LTDA - EPP	29.422.680-0	11.250.523/0001-02	PALMAS	06/04/2011
69	MARIA ELI COSTA	29.387.414-0	07.401.267/0001-30	AXIXÁ DO TOCANTINS	14/04/2011

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

APOSTILA

CONTRATO: Nº 055/2006
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril 2006
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11 de abril de 2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CSN ENGENHARIA LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0738/3845/2006, referente ao reajustamento de preços da 18ª a 22ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa CSN ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 2.473.641,20 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Palmas, 05 de abril de 2011.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 019/2011, de 07 de abril de 2011.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias das férias legais do servidor EDILSON GOMES PEREIRA, Economista/Diretor de Programação Orçamentária, matrícula funcional n.º 523836-6, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.03.2009, previstas para 23.03.2011 a 21.04.2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 676, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço:

Art. 1º - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula nº 866365-3, Agente Penitenciário, no período de 15/03/2011 a 13/04/2011.

PORTARIA Nº 679, de 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ROBERTO DE SOUSA MANRIQUE, matrícula 272558-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para desempenhar suas atribuições, na condição de adjunto, na Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC - Palmas, a partir de 25/02/2011.

PORTARIA Nº 680, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço:

Art. 1º - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 880.673-0, Agente Penitenciário, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011.

PORTARIA Nº 758, de 30 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, matrícula 883595-1, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Lagoa do Tocantins, São Félix do Tocantins, Aparecida do Rio Negro e Santa Tereza do Tocantins, a partir de 10/03/2011.

PORTARIA Nº 959, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, as férias de SERGIO SILVA FEITOSA, matrícula 883709-1, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, prevista para o período de 11/03 a 09/04/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/06 a 15/07/2011, com efeito retroativo a 11/03/2011.

PORTARIA Nº 960, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 838792-3, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Delegacia de Polícia Civil de Pium, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapada de Areia, a partir de 25/03/2011.

PORTARIA Nº 961, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 26/06 a 25/07/2011, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, matrícula 679275-8, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, suspensas por força da Portaria nº. 458, de 20/07/2010.

PORTARIA Nº 962, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 884704-5, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe - A, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Tocantinópolis, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nazaré, a partir de 23/03/2011.

PORTARIA Nº 963, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, as férias de GLAUCIA DE SOUZA DOURADO, matrícula 267449-1, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, previstas para o período de 28/03 a 26/04/2011, período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço

PORTARIA Nº 964, de 24 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, quinze (15) dias férias de SANTINA DA SILVA ASSIS, matrícula 552739-2, Agente de Polícia de Classe Especial - F, previstos para o período de 24/03 a 07/04/2011, período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço

PORTARIA Nº 965, de 25 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar a Portaria SSJC nº. 213, de 07/02/2011, que estabeleceu trinta (30) dias de férias ao servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, matrícula 853445-4, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, a fim de consignar o período aquisitivo como sendo 2008/2009.

PORTARIA Nº 977, de 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 27723-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, prevista para o período de 1º/02 a 02/03/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 978, de 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar RENATO GUEDES, matrícula 301370-7, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial - E, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 979, de 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC nº. 720, de 1º/03/2011, que removeu, por necessidade do serviço, HÉLIO GOMES CARNEIRO, matrícula 885532-3, Agente de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia Civil de Alvorada para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC-Gurupi.

PORTARIA Nº 980, de 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 09/05 a 07/06/2011, à servidora DALIA MOURA DE SOUZA, matrícula 853747-0, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, suspensas por força da Portaria nº. 639, de 09/12/2009.

PORTARIA Nº 985, de 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC nº. 929, de 22/03/2011, que removeu, a pedido, FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 883447-4, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tocantins para a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC – Tocantinópolis.

PORTARIA Nº 989, de 30 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer dez (10) dias de férias, no período de 31/03 a 09/04/2011, ao servidor JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO, matrícula 856.555-4, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, suspensas através da Portaria nº. 1.300, de 09/06/2009.

PORTARIA Nº 990, de 30 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias de GISLEY ALVES ROCHA, matrícula 853588-4, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, do período aquisitivo de 2009/2010, no período de 23/03 a 12/04/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 992, de 30 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LAUANE ALVES CAETANO, matrícula 844589-3, Agente de Polícia de 1ª Classe - C, da Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC– Palmas, a partir de 30/03/2011.

PORTARIA Nº 997, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, matrícula 554600-1, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/DCJDP, a partir de 1º/04/2011.

PORTARIA Nº 998, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO, matrícula 248355-6, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas para a Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade, a partir de 1º/04/2011.

PORTARIA Nº 999, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer quinze (15) dias de férias, no período de 11/04 a 25/04/2011, ao servidor CLAUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula 827328-6, Motorista Policial de Classe Especial - D, suspensos por força da Portaria nº. 376, de 14/02/2011.

PORTARIA Nº 1.000, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, trinta (30) dias férias de KEILUANE SILVA CARDOSO, matrícula 855283-5, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - D, previstas para o período de 1º/03 a 30/03/2011, período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/03/2011.

PORTARIA Nº 1.001, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LUIZ COSTA JUNIOR, matrícula 827241-7, Agente de Polícia de 3ª Classe - E, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso para a Sétima Delegacia de Polícia Civil/7ª DRPC – Colinas do Tocantins, a partir de 1º/04/2011.

PORTARIA Nº 1.016, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER: por necessidade do serviço,

Art. 1º - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA, matrícula nº 861210-2, Agente Penitenciário, no período aquisitivo 13/04/2009 a 12/04/2010 previstas para 01/03/2011 a 30/03/2011. Retroativo a 01/03/2011.

PORTARIA Nº 1.017, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

REMOVER: por necessidade do serviço,

Art. 1º - O Agente Penitenciário, MOISEMAR ALVES MARINHO, 1ª Classe "B", matrícula nº 850971-9, para a Unidade de Regime Semi-Aberto de Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.018, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER: por necessidade do serviço,

Art. 1º - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor RUI DIAS GONÇALVES, matrícula nº 882901-2, Agente Penitenciário, no período aquisitivo 25/11/2009 a 24/11/2010 previstas para 01/03/2011 a 30/03/2011. Retroativo a 01/03/2011.

PORTARIA Nº 1.019, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

ESTABELEECER:

Art. 1ª - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor LEYZA COELHO MACHADO, Agente Penitenciário, Classe Especial, matrícula nº 827395-2, no período de 04/04/2011 a 03/05/2011, suspensa pela Portaria nº 1.570, datada de 20 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 1.025, de 1º de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - EDGAR MACENA SOARES, matrícula nº 869822-8, Assistente de Internação II, para responder pelo expediente do Centro de Atendimento Socio-Educativo – CASE, em Palmas-TO, a partir desta data.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 176, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JEAN CARLOS MOURA CARDOSO, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 884290-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC, ambas sediadas em Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 885193-0, para instaurar Inquérito Policial com base nos Autos Administrativos nºs. 2010/14044 e 2010/8903 da Procuradoria Geral de Justiça, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 178, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

JACSON RIBAS, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 838784-2, para instaurar Inquérito Policial com base nos Autos Administrativos nº. 2010/12879 da Procuradoria Geral de Justiça, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 184, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora, RAYANE MARA GOMES PEREIRA, Escrivã de Polícia, 1ª Classe, matrícula 838571-8, previstas para o período de 01/03/2011 a 03/03/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/03/2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005.

PORTARIA N.º 424/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000104.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: RONALDO DA SILVA CARNEIRO	CPF: ----
Endereço: ----	Bairro: ----
Cidade: Palmas/TO	CEP: ----
Tel. Res.: ----	Tel. Com.: (63) 3218 - 3010
Cargo/Função: Coordenador de Finanças	Matr.: 894459-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.06.122.0037.4446	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção de Ciretrans	7.090,00
32.470.06.122.0037.4446	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manutenção de Ciretrans	570,00
32.470.06.122.0037.4446	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Ciretrans	2.340,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores SGTO. FÁBIO COSTA ASSUNÇÃO – ALVORADA, SGTO. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO – ARAGUAÇÚ, DERMIVAL DA COSTA TIRELLO – ARAGUATINS, JOÃO VALDECIDES BATISTA MAIA – ARRAIAS, SGTO. JÂNIO SOARES LEAL – AUGUSTINÓPOLIS, JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA – COLINAS DO TOCANTINS, CAP. AUTIERES BEZERRA PIMENTEL – COLMEIA, MARILEIA LIMA DOS SANTOS – CRISTALÂNDIA, CABO ESDRAS EVANGELISTA RODRIGUES – COMBINADO, TEN. TIAGO GONÇALVES MELO – DIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CAP. CLÁUDIO BRAGA PINTO – FORMOSO DO ARAGUAIA, MAJ. RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO – GUARÁI, ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA – ITACAJÁ, TEN. DANILO CAMPOS TEIXEIRA – MIRACEMA DO TOCANTINS, TEN. BARTOLEMEU GONÇALVES BENICIO – MIRANORTE, SGTO. MILTON PEREIRA CARDOSO – NATIVIDADE, JANUÁRIO CORREIA CANGUSSU – PALMEIRÓPOLIS, TEN. PAULO HERNANES MOURA LIMA – PEDRO AFONSO, TEN. DIORLAN ALVES BORGES – PORTO NACIONAL, SGTO. CRISTIANO SANTOS DE MELO – TAGUATINGA E WALTER GOMES DE BRITO – TOCANTINÓPOLIS, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2011.

PORTARIA Nº 547, de 04 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 512, de 28 de março de 2011, publicada na edição nº 3.352, de 31 de março de 2011, que designou Sandra Maria de Almeida Brito, a responder pela Chefia de Circunscrição Regional de Trânsito no município de Miracema, no período de férias do titular.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 548 – DIAF, de 04 de abril de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES matrícula 81681135, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensa pela Portaria nº 1.039 07/08/06, publicada no DOE nº 2.226, de 11/08/06, para serem usufruídas no período de 05/04/11 à 19/04/11, assegurando-lhe o direito de usufruir o saldo restante de 15 (quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 058, de 6 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTATO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO
05	2011/1013/000009	Fornecimento de unidades de vale transporte	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT – Palmas - SETURB	VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, matrícula nº 832048-9

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório-juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 685640-3, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, para substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 05/2011
 PROCESSO Nº. 2011.1013.000009
 CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.
 OBJETO: Fornecimento de unidades de Vales Transporte.
 RECURSOS: PRODIVINO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2011 a 05/04/2012.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO
 2 – José Antonio dos Santos Júnior – Presidente SETURB

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA Nº 04/2011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011. (Republicada por Incorreções – D.O.E nº 3.318, de 08/02/2011)

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores deste Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins – IGEPREV, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
8572658	ALICE CARLA SETUBAL	88,92
8268622	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	97,99
6843760	ELZA DE SOUZA JORGE	100
8627282	FERNANDO COELHO MOREIRA	89,57
8180831	GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA	100
8236097	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	97,18
8612838	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	77,16
8268304	HELIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO	99,06
6591779	HELOÍSA LOPES RODRIGUES	100
7057725	IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE	100
8608717	JOSE PIRES DE CASTRO NETO	97,72
1950495	JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES	100
8322015	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	100
8378291	MARLA MARIANA COELHO	98,92
5961912	ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO	100
6874568	PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	98,38
7042370	ROSSANAMARIA VASCONCELOS LOPES	100
6998968	VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL	100

PORTARIA Nº 017/2011, de 24 de março de 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como com fulcro no que assevera a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Ione Lira Sousa Cavalcante, matrícula nº 705.772-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada neste Instituto, o custeio do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública no percentual de 100% (cem por cento) referente ao 1º semestre de 2011, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativo à mensalidade do curso no período de março à julho de 2011, paga diretamente à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 019/2011, de 24 de março de 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como com fulcro no que assevera a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Glaydson dos Santos Silva, matrícula nº 861.283-8, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação deste Instituto, o custeio do curso de Graduação em Direito no percentual de 100% (cem por cento) referente ao 1º semestre de 2011, no valor mensal estimado de R\$ 715,06 (setecentos e quinze reais e seis centavos), relativo à mensalidade do curso no período de março à julho de 2011, paga diretamente ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 020/2011, de 24 de março de 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como com fulcro no que assevera a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Odirce Soares Nascimento, matrícula nº 596.191-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação deste Instituto, o custeio do curso de MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria no percentual de 100% (cem por cento) referente ao 1º semestre de 2011, no valor mensal estimado de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), relativo à mensalidade do curso no período de março à julho de 2011, paga diretamente ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 022/2011, de 24 de março de 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como com fulcro no que assevera a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Alice Carla de Sousa Setúbal, matrícula nº 857.265-8, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação deste Instituto, o custeio do MBA em Gestão da Tecnologia da Informação no percentual de 50% (cinquenta por cento) referente ao 1º semestre de 2011, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) acrescidos de taxa de matrícula de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), relativo à mensalidade do curso no período de março à julho de 2011, paga diretamente à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 023/2011, de 24 de março de 2011.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como com fulcro no que assevera a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor Gilson Evangelista Oliveira, matrícula nº 818.083-1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Gestão Previdenciária deste Instituto, o custeio do curso de Graduação em Direito no percentual de 50% (cinquenta por cento) referente ao 1º semestre de 2011, no valor mensal estimado de R\$ 314,88 (trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), relativo à mensalidade do curso no período de março à julho de 2011, paga diretamente ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2007/2483/000079.

CONTRATO Nº 021/07 (008/2007).

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO: em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 31/03/2011 a 30/03/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39; Programa de Trabalho 09122019540010000; Fonte: 0241.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: Lillian Aparecida de Melo Campos – Presidente do IGEPREV/TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO, e Cicero Batista Pereira – Gerente de Vendas DR/TO.

Palmas-TO, 30 de março de 2011.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 12 (doze) meses para sanar as pendências elencadas no Parecer Técnico nº. 647/2011 e regularizar o empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes à emissão das Licenças Prévia e de Instalação.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa: Secretário/Compromissado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2010

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e POSTO DAS PALMEIRAS – F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso n.º. 42/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O Termo de compromisso nº. 42/2010, passa a ter a vigência de mais 12 (doze) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 42/2010, ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente - Compromitente

Fábio Moura de França: Compromissado

RURALTINS

Presidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, da servidora lotada neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

868612-2 MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA
81.58

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 32, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certificado de Conclusão do Ensino Médio Básico e do Histórico Escolar de Ensino Médio, em nome de PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, expedidos pelo Centro de Ensino de Palmas - TO, devido ao deferimento em 05/04/2011, por decisão singular no processo nº. 2011/008333-4, de 23/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 126/2011, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Rosane Rodrigues Torchio, matrícula nº 894626-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2011, vinculado ao processo nº 2097/2010, firmado com a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar as faturas mensais de cada unidade consumidora;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Thaís Amaral Monteiro, matrícula nº 886690-2, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 127/2011, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Rosane Rodrigues Torchio, matrícula nº 894626-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2009, vinculado ao processo nº 1452/2009, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar as faturas mensais de cada unidade consumidora;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Thaís Amaral Monteiro, matrícula nº 886690-2, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação Unitins nº 546/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.239 em 15 de outubro de 2010.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 151/2011.

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/nº 575/2010, de 14/10/2010, em que designou a Coordenadora de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, THATIANE DE OLIVEIRA ROSA, para assumir interinamente o cargo comissionado de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CDA-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 152/2011.

DISPENSA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a senhora THATIANE DE OLIVEIRA ROSA, do emprego em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, CDA-6, designada através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 363/2010, de 26 de abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 153/2011.

DISPENSA COORDENADOR DE SEGURANÇA, REDE E SUPORTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o senhor CRISTIANO AGUIAR BRITO, do emprego em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA, REDE E SUPORTE, CDA-6, designado através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 309/2010, de 09 de abril de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 154/2011

DESIGNA COORDENADOR DE SEGURANÇA, REDE E SUPORTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, Analista de Infra-Estrutura e Segurança, para a função em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA, REDE E SUPORTE, CDA-6, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos, a defesa do acusado, Willian da Silva Soares, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 08 de abril de 2011, na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Guaraí, durante o período de 06 a 07 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 05/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação referente a contratação de empresa especializada para aquisição de AÇÚCAR CRISTAL REFINADO, com o objetivo de suprir as necessidades do Almoxarifado desta Instituição, para alterações no Termo de Referência. A nova data do certame, os questionamentos havidos e as respectivas respostas serão divulgados no site da Defensoria Pública (www.defensoria.to.gov.br).

Palmas, 05 de abril de 2011.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2011
Registro de Preço**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 26 de abril de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 09/2011, tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 50/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (cartuchos/tonners/kit fotocondutores originais ou compatíveis), por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 06 de abril de 2011.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(Republicado por incorreção)**

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO Nº: 089/2009

PROCESSO Nº: 2009.4901.266

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADOS: Vivo S/A

OBJETO: Renovação do contrato de aquisição de serviços de banda larga móvel.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: de 01/09/2010 a 01/09/2011

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral

Representante Legal: Duclerc Guimarães David Ladeira e Linconl Nobuhiro Maki

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 301/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de abril de 2011, BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS, Matrícula Funcional nº 107310, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER para acompanhar o IPM instaurado pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins e as investigações criminais que estão sob a alçada da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania com o escopo de apurar a morte de Everaldo Moraes de Araújo em ação policial no dia 1º de abril, no estacionamento da Pizzaria Paço do Pão, na Av. JK, em Palmas. Incumbe à designada, no cumprimento de seu mister, apresentar periodicamente ao Procurador Geral de Justiça informações sobre o andamento dos procedimentos realizados e, ao final, minucioso relatório acerca do acontecido.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000305

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 001/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Taguatinga – TO - Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 283/2011 – De acordo com o Parecer Administrativo nº 052, de 31 de março de 2011, às fls. 264/267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 001/2008, de 17 de abril de 2008, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA NUNES, referente à Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Taguatinga - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2011, e a substituição do signatário do contrato, que passará a ser TEODORA MARIA GONÇALVES TAGUATINGA DE SOUZA, com fundamento nos arts. 1.663, 1.225 e 80 do Código Civil, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 25/04/2011, às 09:00h (nove) horas, a data de abertura do Pregão Presencial nº 007/2011, para adequações do edital. O referido pregão objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e dos novos prédios sede das Promotorias de Justiça de Arraias, Miranorte, Paranã, Taguatinga e Tocantinópolis.

Palmas-TO, 6 de abril de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 001/2011

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Augustinópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no 51/08. ORIGEM: Instauração e conclusão do IPL nº 028/2010.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar denúncia sobre Improbidade Administrativa em face de conduta do sr. Gilmar Alves Pinheiro, Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, consistente em apropriação indébita praticado contra funcionário público municipal.

INVESTIGADO: GILMAR ALVES PINHEIRO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Augustinópolis/TO, 28/03/2011.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. V, art. 1º do ATO nº 059/2008, e nos termos da Lei Federal nº 4.737/65 – Código Eleitoral e do ATO nº 087/2010, promove, pelo presente edital, a CITAÇÃO de Daniel Plazzi Guimarães, brasileiro, solteiro, filho de Christina Plazzi Guimarães e Mário Natal Guimarães Neto, com RG nº 10.278.990 SSP-MG e CPF nº 040.328.386-82, servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins, matrícula nº 86.608, lotado nas Promotorias de Araguaína-TO, conforme os assentamentos funcionais; para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, comparecendo perante a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, para acompanhar o processo administrativo nº 2011 0701 000091 – Comprovação de regularidade eleitoral, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Palmas – TO, 06 de abril de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 043/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 8714/2010 - Assunto: Contrato de Compras nº 250/2010, oriundo da Tomada de Preços – Edital nº 024/2010 – Aquisição e Instalação de Mastro para Bandeira na sede do TJ/TO, Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 128/2011, fls. 280/281, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL Nº PP/0002/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.

O Prefeito Municipal de Araguacema-TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público e para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de abril de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Araguacema-To. Informações nos tels:(63)-34721315.

Araguacema-TO, aos 01 de abril de 2011.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, 01.613.086/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, sito em área pública municipal, Zona Rural do Município de Chapada da Natividade - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA-TO, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011, do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, no dia 02 de maio de 2011, às 10:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Principal, S/N, Centro, para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTO, na sede do Município de Chapada de Areia - TO. Informações: (63) 33491050 com a comissão de licitação no horário de 08:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

Chapada de Areia-TO, aos 04 de abril de 2011.

João Carlos Carneiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, por intermédio da CEPL, torna público que fará realizar à Rua Melciades José de Siqueira, nº. 165, Centro, Colinas do Tocantins – TO, certame licitatório abaixo relacionado:

TOMADA DE PREÇOS – TP Nº. 004/2011.
Exames de Análises Clínicas, tendo como referência a Tabela SUS, com abertura no dia 15/04/2011 as 14:00 horas.
Colinas do Tocantins – TO, 30 de Março de 2011.

TÁLIA FREITAS DE CARVALHO
Presidente da CEPL SEMUSA/FMS
Portaria 025/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 043/2011, de 06 de abril de 2011.

NOMEIA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do III Concurso Público, homologado através do Decreto nº 030, de 16 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos nos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO
1. MADALENA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2. ELIAS BARBOSA LINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3. DOURIVAL ALVES CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4. ANDERSON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5. HELENA CARDOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6. MARIA ANTONIA SOLSADA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7. HILDA EVANDRA RODRIGUES DE QUADROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8. NAYARA PEREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9. GESSIVALDA PEREIRA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10. ALCIONE PEREIRA DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11. MIRACY GUILHERME DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12. MIRIAM PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13. ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14. JOSIANO DE AQUINO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15. IOLANDA LIMA QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16. FÉLIX ANTÔNIO COELHO DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17. LUCIA VIEIRA COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18. MARIA MARCIA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19. MARILENE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20. ANA MARIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21. MARLENE DE AQUINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22. OSMARINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23. LUCIRENE BATISTA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24. ROSIMAR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25. EDILEUZA DE SOUZA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26. ERONITE DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27. EULANGIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28. GERUZA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29. ANA CLAUDIA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30. MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31. ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	ENFERMEIRO PADRÃO
32. JACOB PEREIRA DOS REIS	GUARDA
33. WALLAS DA SILVA VIANA	GUARDA
34. PAULO ROBERTO ROGERI PEREIRA	GUARDA
35. EUVALDO DE SOUZA MARINHO	GUARDA
36. MARIVALDO LOPES DA SILVA	GUARDA
37. FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA
38. ANTONIO DO BONFIM NETO DE ALMEIDA	GUARDA
39. OLIMAR RODRIGUES DA SILVA	GUARDA
40. JOSE ANDRE NUNES GOMES	GUARDA
41. ANASTASIO DE SOUZA MARINHO	GUARDA
42. EDEMARIA DE SOUZA MARINHO	MERENDEIRA
43. IRONALDO MARTINS LISBOA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
44. CLEJINALDO DE SOUZA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
45. ROBINSON ARAUJO CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
46. DIVINO MIRANDA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
47. CREOMAR OLIVEIRA AIRES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
48. WANDERSON ALVES RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
49. CARLOS JEAN R. OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
50. VILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
51. MOZÉS PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
52. LEONIDAS GUTEMBERGLISBOA CAVALCANTE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
53. LUZIKLEITON MONTEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
54. MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA	ODONTOLOGO
55. LÉIA MASCARENHAS DE ARAUJO CAMPOS	PSICOLOGO
56. LUANA DE ABREU RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM

II - Para efeito de posse, os aprovados ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Crixás do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 25 de novembro de 2010.

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2011.

SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL: Nº PP/0003/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 15 de abril de 2011, às 09:00 horas e 00min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Restaurantes para fornecimento de refeições para o município de Lajeado - TO, pelo período de 09 meses”.

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateiros, CNPJ nº 26753129/0001-64 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano (Loteamento Renascer) – Mateiros/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateiros, CNPJ nº 26753129/0001-64 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano (Loteamento Bairro Centro) – Mateiros/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011**

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Trator Agrícola 4x4.
DATA DE ABERTURA: dia 19 de abril de 2011, às 09:00hs, sítio www.cidadescompras.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1.841/2006, de 16 de janeiro de 2006. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.cidadescompras.com.br e na prefeitura Municipal de Pau D'Arco – TO/Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 7 de Setembro, 740 – Centro – Pau D'Arco – TO, fone: (63) 9254-0424.

LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de Abril de 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 06 de Abril de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE
COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**

**EDITAL Nº 08 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010
PMSB/TO, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 045/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no *placard* da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO, torna público o Edital nº 08 do Concurso Público 01/2010 – PMSB/TO, que convoca os candidatos aprovados no cargo 301 – Agente Comunitário de Saúde para realizar matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada e dá outras disposições.

1. Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I integrante do presente Edital para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 a 12.04.11 no horário das 8:00 as 13:00 e efetuarem matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada.

2. O Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada será realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2011, na Sede dos Pioneiros Mirins no Bairro São Francisco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

3. O Curso Introdutório para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresentará como conteúdo programático: reconhecimento do serviço de Agente Comunitário de Saúde; saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; promoção da saúde; controle de zoonoses e vetores; saúde bucal; avaliação prática, na forma de trabalho de campo, para verificação do aproveitamento do candidato no Curso Introdutório.

4. A conclusão com aproveitamento no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada, constitui requisito obrigatório para o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde.

5. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que, uma vez convocados, não se matricularem no Curso Introdutório, bem como aqueles que, após matriculados, não apresentarem frequência de 100% (cem por cento) às aulas ministradas ou não obterem rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) no curso.

6. O resultado do Curso de Formação será publicado no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br, e no *Placard* da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, após a avaliação de aproveitamento dos candidatos submetidos ao Curso.

7. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Curso de Formação deverá apresentá-lo uma única vez, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, durante o período de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, no horário das 08:00 às 13:00.

8. O resultado final obtido no Curso de Formação para cada turma, depois de aprovado pela Comissão de Processo Seletivo, será submetido à homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Paulo Roberto Batista
Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I

1. Relação dos candidatos aprovados e classificados, na prova objetiva do cargo 301 – Agente Comunitário de Saúde, com o respectivo número de inscrição, convocados para realizar matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial

0322	VALDEINA COUTINHO GOMES DE FRANÇA
0447	DANIEL GOMES MACENA
0446	REGINALVA RIBEIRO DOS SANTOS
0188	MÁRIA BETÂNIA DELINA E SILVA AGUIAR
0274	MARINALVA GOMES DA SILVA
0169	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS
0277	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA
0133	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MARTINS
0444	ILDEAN MILHOMEM FERREIRA
0336	VALERIA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
0416	GECIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
0010	LANARA PINHEIRO AGUIAR
0091	MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS MELO
0067	SAURA VIEIRA LOPES
0287	ALEX SANDRA AMORIM DE JESUS
0370	KELISSANDRA SANTOS GONÇALVES LEAL
0280	MÁRIA DAS GRAÇAS SOUSA MELO
0372	RAELQUE SOUSA E SILVA

0032	MEIRISAN LIMA PINHEIRO GOMES
0428	MARIANETADA SILVA
0420	DORACI DA SILVA OLIVEIRA
0065	DOMINGAS VIANA LIMA
0101	SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES BORGES
0215	VANDERLAN ALVES DA SILVA
0055	MARLUCE RIBEIRO DE SOUSA MOREIRA
0197	LUCIANA GOMES DA SILVA
0310	LUCINEIA VIEIRA COSTA
0082	ANTONIO AVELINO DOS SANTOS FILHO
0356	ANTONIO DOS REIS SANTOS
0414	CELSON FERREIRA DOS SANTOS
0355	ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA
0056	ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA
0111	LAERCIO SOUSA E SILVA
0378	JAIZA FRAN TAVARES ROCHA
0190	SANTANA DA SILVA NEVES
0072	DOMINGAS PEREIRA DE MACEDO
0363	ALINE BARROS SILVA
0244	ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA
0393	ROZINALVA PEREIRA DOS REIS
0063	JOCIENE PATRICIA LIMA BEZERRA

Paulo Roberto Batista
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Valério - TO, torna Público o cancelamento de realização da TOMADA DE PREÇO nº 001/2011, aviso publicado em 28 de março de 2011, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente contratação de empresa para execução de obra de Recuperação de 105.55 km de estradas vicinais, sendo 27.92 km no P.A. Progresso II e 77.64 km no P.A São Luiz. E a construção de 10 (dez) Bueiros Simples Tubular de Concreto e 1 (um) Bueiro Triplo Tubular de Concreto. Sendo 05 no P.A São Luiz e 06 P.A Progresso II, no município de São Valério – TO. A abertura das propostas está prevista para o dia 07 de abril de 2011, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Minas Gerais s/n, centro, São Valério da Natividade – TO com data prevista para acontecer em 07 de abril de 2011, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Minas Gerais s/n, centro, São Valério da Natividade – to, devido a atraso na publicação do edital e que em cumprimento da Lei, fará nova publicação.

São Valério – TO, 04 de abril de 2011.

DAVI RODRIGUES DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 01/2011

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADILSON RODRIGUES NETO - EI, CNPJ Nº 01.722.457/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de extração de areia e cascalho, localizado na Fazenda Santa Isabel, Lote 24 do Loteamento Santa Teresa, Zona Rural, Peixe – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE PALMAS Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 04/2011**

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de consumo para proteção individual dos servidores que atuam nas áreas técnicas da Hemorrede do Tocantins, para entrega conforme item 3 do anexo-I termo de referência deste edital, com as especificações e quantidades descritas no item 6 do Termo de Referência (anexo I). Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 20 de Abril de 2011 às 14hs:00min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Warre Engenharia e Saneamento Ltda, CNPJ nº 03.314.200/0003-79 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade Canteiro de Obras, localizado na zona suburbana – Novo Acordo/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

ERISVALDO DE ARAUJO SOARES
CTPS nº 86484 Série nº 00009 – TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/02/2011 a 31/03/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso – TO, 04 de Abril de 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

ROSELIO ALMEIDA SILVA
CTPS nº 014397 Série nº 00027 – TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/02/2011 a 31/03/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso – TO, 04 de Abril de 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Com. Varej. de Peças Cruzeiro Ltda, CNPJ nº 38.142.972/0001-93 torna público que requereu a Sec. Mul. de Desenv. Urbano, M. Ambiente e Habitação: as licenças (LP, LI e LO) p/ atividade comercial (Serv. de Troca de Óleo) na ACNO 11, Conj. 1, Lt. 20, Av. LO-02, Palmas/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AESB CARVOARIALTDA, CNPJ nº 08.241.810/0001-41 torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental para a atividade de carvoaria, localizada na Faz. Nicolau, zona rural – São Valério/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

SINDECOF – TO

Sindicato dos Empregados em Conselhos, Ordens de Fiscalização Profissional e Coligadas no Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO DO SINDICATO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PROVISÓRIOS E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Os que abaixo assinam, considerando que o mandato da última diretoria e conselho fiscal findou-se em 03 de agosto de 2010 e não foram convocadas eleições, que o Sindicato está inoperante e sem administradores ou responsáveis e que é necessária, para reativação do Sindicato, a formação de Diretoria e do Conselho Fiscal provisórios fazem saber e convocam, pelo presente Edital, todos os associados e servidores dos Conselhos para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de abril de 2011, no auditório do CRECI-TO, sito a ACSU – SO 60 Conj. 01 Lt. 20, Palmas, Tocantins, às 18h30min em primeira convocação ou às 18h45min em segunda convocação com qualquer quantidade de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

I - Reativação do SINDECOF-TO e recadastramento de todos os associados;

II – eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal provisórios.

III – posse dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal provisórios.

IV - Alteração estatutária

V - Assuntos Gerais

Palmas – TO, 06 de abril de 2011.

Maria Rego de Negreiro Santos

Francisco Ramos de Souza

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: